

**RELATÓRIO 1314/2018**  
**AVALIADO EM : 20/07/2018**

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>				
Processo	140			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2018			
Jurisdicionado	GABINETE DO PREFEITO DE BACURITUBA			
Responsável	JOSE SISTO RIBEIRO SILVA			
Relator	João Jorge Jinkings Pavão			
<b>DADO DA PESQUISA</b>				
<b>SITE</b>	<a href="http://www.bacurituba.ma.gov.br/">http://www.bacurituba.ma.gov.br/</a>			
<b>DATA</b>	20/07/2018			
<b>DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA</b>				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
<b>DADOS GERAIS</b>				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER	X		
6	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)	X		
<b>QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)</b>				
7	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		

8	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
9	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
<b>QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)</b>				
13	Previsão?	X		
14	Lançamento, quando for o caso?	X		
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	X		
	<b>Resultado</b>	X		
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

### Prints das telas consultadas :



portal.bacurituba.ma.gov.br

Portal da Transparência  
Prefeitura de Bacurituba

Receitas e despesas

Pesquisar

Escolha o Exercício: 2018

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

Dados atualizados em: 20/07/2018

Inicio Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário Licitações e Contratos Prestação de Contas Terceiro Setor Transferências Convênios Patrimônio Acesso à Informação

Você está em: Inicio

Accesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal

Accesse aqui Regulamentação local.

Lei da Transparência LC 131

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 IN 28 - TCU

Acesso à Informação Lei 12527

Diário Oficial Municipal Diário Oficial

Portal da Transparência  
Informação de Finanças Públicas (Lei 131, de 27 de maio de 2009)  
Informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Home Page Contas Públicas  
Informações da União, Estados e Municípios (IN - 28, de 05 de maio de 1999)  
Demonstrativos de natureza orçamentária e financeira.

Acesso à Informação  
Informações de Interesse Particular, Coletivo ou Geral (Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Publicação dos Atos Oficiais do Município

Em síntese, constata-se que a Prefeitura de BACURITUBA CUMPRE com as



UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO - UTCEX 1  
SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 20 de Julho de 2018.

Pericles Carvalho Diniz  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

Maria Irene Rabelo Pereira  
Supervisor de Controle Externo - SUCEX2

Helvilane Maria Abreu Araujo  
Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX1